CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3506/2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO , no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do servidor ANDERSON SILVA DE LIMA, mat. SIAPE 1485148, relativas ao exercício de 2022, o período de 12/12/2022 a 17/12/2022, a partir do dia 13/12/2022, ficando os 5(CINCO) dias restantes programados a partir do dia 19/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 2619221 e o código CRC FED1DFC6

Referência: Processo nº 00190.101969/2022-21 SEI nº 2619221